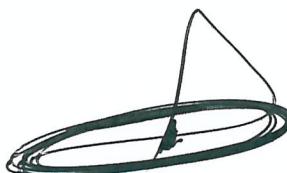


Mensagem nº 3 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que promulguei, conforme autógrafo junto, o Decreto Legislativo nº 11, de 2019, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 12 de fevereiro do corrente ano, que “Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe sobre Cooperação no Domínio da Defesa, assinado em Brasília, em 10 de novembro de 2010, e a sua Emenda por troca de notas ocorrida entre abril e julho de 2017”.

Senado Federal, em 21 de Fevereiro de 2019.



Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

wgl/pds18-157

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Casa Civil Secretaria Executiva Diretoria Legislativa
Recebido na Dileg ás <u>10</u> h <u>10</u> min do dia <u>21/2/18</u> Por: <u>Sérgio Viana Pavaucunha</u> Coordenador Geral	
Diretoria Legislativa-Secretaria Executiva Casa Civil-Presidência da República	